



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 16.612, DE 25 DE JULHO DE 2016.

“Atualiza o valor da terra nua por hectare do imóvel rural no Município de São Borja para fins de cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR.”

O PREFEITO DE SÃO BORJA, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o atendimento ao inciso III da Instrução Normativa da RFB nº 1640, de 11 de maio de 2016, o Município deverá informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB);

Considerando, a Relação de Localidades no Município de São Borja e respectivos valores venais de áreas rurais, por hectare, utilizadas para a cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI;

Considerando, a variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M;

Considerando, o Mem. nº 5781/16/SMAF, de 22 de julho de 2016, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SMAF,

DECRETA:

Art.1º. Fica **ATUALIZADO** o valor mínimo para a terra nua por hectare do imóvel rural, de R\$6.030,46 (seis mil e trinta reais e quarenta e seis centavos), de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, no percentual de 12,21(doze inteiros e vinte e um décimo por cento), apurados no período de junho de 2015 a junho de 2016, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR no Município de São Borja, conforme as características e localização da área rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 25 de julho do ano de 2016.

Antonio Carlos Rocha Almeida,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

Léo A. S. Tatsch,
Chefe de Gabinete.

Publicado nesta data, devendo permanecer afixado no Mural, no período de _____ a _____.
Publicado nesta data, no programa radiofônico Momento do Executivo, devendo permanecer afixado no Mural, no período de _____ a _____.
